



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REPÚBLICA
COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS
(PORTARIA PRR5 Nº 11 DE 7 ABRIL DE 2010)

RESULTADO DO AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 2/2014
PROCESSO Nº 1.05.000.000386/2013-41

A PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO por meio da Comissão Especial para Avaliação de Bens, instituída pela Portaria PRR5 Nº 11 de 7 de abril de 2010, torna PÚBLICO o RESULTADO sobre os requerimentos de doação de bens classificados como ociosos e antieconômicos.

ÓRGÃOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE

A Coordenadoria de Administração recebeu apenas uma solicitação, do Movimento Pró-Criança, Unidade dos Coelho, por meio do Ofício 01/2014, de 18/08/2014. Foram apresentados os documentos pertinentes, sendo os mesmos analisados pela Comissão Especial para Avaliação de Bens e Assessoria Jurídica da Procuradoria Regional, os quais se encontram em conformidade com o solicitado no Aviso de Desfazimento de Bens nº 2/2014. Todos os documentos se encontram apensados ao processo de doação acima referenciado.

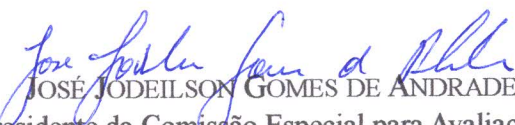
Cumprе ressaltar que a entidade Hospital de Câncer de Pernambuco compareceu a PRR 5ª Região para vistoriar os bens relacionados para doação. Encaminhou expediente via correio eletrônico, entretanto não enviou ofício formal de solicitação e nem documentação necessária.

RESULTADO

O Chefe da Procuradoria Regional da República da 5ª Região após análise dos autos do Processo nº 1.05.000.000386/2013-41 e no uso das atribuições conferidas pelo Art. 106, da Portaria nº 591, de 20/11/2008, decidiu pela doação dos bens ao Movimento Pró-Criança, Unidade dos Coelho.

A retirada dos bens cabe exclusivamente ao donatário, devendo ser observado o contido no Aviso de Desfazimento de Bens nº 2/2014 da PRR da 5ª Região.

Recife, 17 de setembro de 2014.


JOSÉ JODEILSON GOMES DE ANDRADE
Presidente da Comissão Especial para Avaliação de Bens
PRR da 5ª Região